

Referente ao Pregão 93/2011
15/07/2011

Pergunta

- 1) Na de Minuta de Contrato, Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto, Item I, está sendo solicitado:

“Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a instalação e a avaliação de pleno funcionamento dos produtos adquiridos, que comprove a qualidade dos mesmos e sua adequação aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, oportunidade em que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo”.

Questionamento: Entendemos que o recebimento definitivo dar-se a 3 dias úteis após o recebimento provisório. Está correto o nosso questionamento?

- 2) Na de Minuta de Contrato, Cláusula Quarta, está sendo solicitado:

Parágrafo Segundo: “O pagamento referente às licenças adquiridas será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento definitivo a que se refere o parágrafo sexto, inciso II da Cláusula Terceira deste contrato”.

Parágrafo Terceiro: “O pagamento referente aos serviços de atualização de versões será efetuado anualmente, após a emissão do Termo de Recebimento definitivo a que se refere o parágrafo sexto, Inciso II da Cláusula Terceira deste contrato”.

Questionamento: Entendemos que o Grupo 1 será pago em 3 parcelas anuais e o Grupo 2 será pago em parcela única. Está correto o nosso entendimento?

Resposta

O entendimento está incorreto. O item I, Parágrafo Sexto da Cláusula Terceira informa que a Emissão do Termo de Recebimento Definitivo dar-se-á no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a instalação e a avaliação de pleno funcionamento dos produtos adquiridos, ...